



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. nº 847 /2023/DLEG

Uruguaiana, 27 de junho de 2023.

À Senhorita  
Érika Raphaeli  
3<sup>a</sup> Prenda Juvenil da 4<sup>a</sup> RT 2023/2024  
Rua Cap. Bernardo Brum - Santo Inácio  
97505-080 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhorita,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 277, do Vereador José Carlos Barbosa Záccaro, protocolizada sob o nº 1214/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria pela responsabilidade de representar a 4<sup>a</sup> Região Tradicionalista 2023/2024.
2. Parabenizamos as Prendas, Peões e principalmente as famílias por acompanhar e incentivar os seus filhos a dar continuidade as tradições do nosso estado.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente